

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº: 167/2018**

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Servidor Públicos Municipais de Cantagalo.

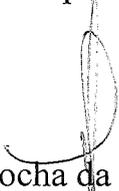
O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/03;

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica Concedido Gratificação de Serviços na ordem de 80% ao Servidor Sr. JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula nº 3320-1, Auxiliar Administrativo, cargo este de provimento Efetivo; responsável pelo setor de Patrimônio, atuará em conjunto com as funções inerentes ao seu cargo como presidente de comissão de licitação e o controle do combustível distribuído para a frota de veículos deste Município.

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Setembro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal